NOTA EXPLICATIVA

Informamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Prefeitura Municipal de Aracaju não possui beneficiários de desonerações tributária no exercício de 2025.

Tal constatação decorre da inexistência de renúncia de receita nesses exercícios, conforme evidenciado no Demonstrativo nº 7– Renúncia de Receita, constante no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal– LRF).

Dessa forma, não há beneficiários a serem identificados para fins de cumprimento do disposto no item 16.3 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

Reiteramos o compromisso da Administração Municipal com a transparência na gestão pública, a obediência aos princípios legais e o respeito ao direito do cidadão ao acesso à informação pública de forma clara, precisa e acessível.

Aracaju, 22 de setembro de 2026.

Alexsandro Santos Carvalho Filho
Coordenador-Geral de Transparência e Integridade
Controladoria-Geral do Município de Aracaju

Assinado por 1 pessoa: ALEXSANDRO SANTOS CARVALHO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AD22-5EB4-1AAB-4D5E e informe o código AD22-5EB4-1AAB-4D5E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AD22-5EB4-1AAB-4D5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXSANDRO SANTOS CARVALHO FILHO (CPF 052.XXX.XXX-33) em 22/09/2026 12:27:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AD22-5EB4-1AAB-4D5E